

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 02/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, e a Tesoureira MARIA LIGIANY DE SOUZA LIMA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Municipal nº 152/2024, tendo em vista a solicitação de diárias do(a) senhor(a) Hilderlandio Rodrigues Alves, Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Hilderlandio Rodrigues Alves, Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, o pagamento de 01 (uma) diária correspondendo ao valor unitário de R\$:483,71 (Quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos) em conformidade com os ditames da Lei Municipal Nº 152/2024. Com a finalidade de custear a viagem a Cidade de Natal/RN, em 09 de janeiro de 2026, onde compareceu ao Instituto Técnico Científico do Estado do Rio Grande do Norte, para tratar de assuntos referentes ao recebimento de RG's confeccionados pela Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Publique - se,
Registre - se e
Cumpra - se.

Coronel João Pessoa/RN, 20 de janeiro de 2026.

HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES
Vereador-Presidente

MARIA LIGIANY DE SOUZA LIMA ALVES
Tesoureira

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 65044642

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/01/2026. EDIÇÃO 2326. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>